



DECRETO No:00336 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

O Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

II - do superávit financeiro;

É que:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS PÚBLICAS URBANAS		
15.452.2601.1099	CONST/AMP. CALÇ.AMENTO PAV. VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	209 Obras e Instalações		79.000,00
	<i>2.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>79.000,00</i>
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	211 Material de Consumo		13.900,00
	<i>2.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.900,00</i>
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	SISTEMAS DE ÁGUA		
17.511.1701.2108	MANUTENÇÃO ATIV. SERV. ABASTEC. AGUA		
3.3.90.30.00	216 Material de Consumo		2.310,00
	<i>2.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.310,00</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	629 Material de Consumo		176,00
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>176,00</i>
3.3.90.39.00	633 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.550,00
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.550,00</i>
3.3.90.40.00	634 Serv. de TI e Comunicação - PJ		365,00
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>365,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00336 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 97.301,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

97.301,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENÓPOLIS, 19 DE OUTUBRO DE 2020

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL